## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CNPJ: 18.385.120/0001-10 E-mail: pmsim@uai.com.br

## LEI Nº 999/2004.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública a "AMETES – Associação dos Moradores de Eliotas, Teixeiras e São Sebastião", com sede neste Município, no Córrego dos Eliotas, zona rural, Simonésia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia(MG), 17 de agosto de 2004.

Laerte Augusto de Souza Prefeito Municipal

> 105/02/ 19 08 04 Baraj 13:35 km